



ATO DE DESTITUIÇÃO/ DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 13/2024

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LEONARDO RIBEIRO DE SOUZA NASCIMENTO**, ocupante de cargo público, matr. nº 52.834, CPF nº 146.522.057-75, para exercer a função de **Fiscal Titular** do Contrato SEMSERP nº.: 104/2023, decorrente do Processo nº 4272/21 (Concorrência Pública nº 09/2022), na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na sua ausência justificada deste, designar o servidor **IVAN ALMEIDA DA SILVA**, ocupante de cargo público, matr. nº 47.719, CPF nº 022.262.757-38, para exercer a função de **Fiscal Substituto**. E destituir os servidores **Alexandre de Souza Aguiar** matr. nº: 46.854 CPF nº.: 103.848.977-62 e **LAREDO ALVES AZEVEDO** matr. nº 44.849, CPF nº 075.529.857-80 das referidas funções de fiscal do referido contrato.

Art. 2º - Designar também o servidor **LAREDO ALVES AZEVEDO**, ocupante de cargo público, matr. nº 44.849, CPF nº 075.529.857-80, para exercer a função de **Gestor do Contrato SEMSERP nº.: 104/2023**, decorrente do Processo nº 4272/21 (Concorrência Pública nº 09/2022) na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º -Esta resolução entrará e, vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados

Itaboraí, 02 de maio de 2024

Diogo Sperling dos Santos
 Secretário Municipal de Serviços Públicos
 Matr. PMI nº: 44.736

Leonardo Ribeiro de Souza Nascimento
 Leonardo Ribeiro de S. Nascimento - matr.: 52.834

Ivan Almeida da Silva
 Ivan Almeida da Silva- matr.: 47.719

Fiscal Titular

Fiscal Substituto

Laredo Alves Azevedo
 Laredo Alves Azevedo - matr.: 44.849
 Gestor do Contrato

Publicado no Diário Oficial do Município de Itaboraí, em
 02 de Maio de 2024
 Ass. VI 89



Para verificar a **autenticidade**, acesse:
<http://eformgov.ib.itaboraí.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
 Chave de verificação: 6757781f-0885-11ef-a5af-e69d40257834
 Código CRC: 3052306703

Documento elaborado por Edna Cruz (SEMSERP), vinculado ao Processo Administrativo nº 4272/2021. Verificador 6757781f-0885-11ef-a5af-e69d40257834. CRC: 3052306703. Tipo: Form_C04_089



BEIRO DE SOUZA NASCIMENTO, ocupante de cargo público, matr. nº 52.834, CPF nº XXXXXX.057-75, para exercer a função de Fiscal Titular dos Contratos SEMSERP nºs.: 75/2023 e 86/2023, decorrente do Processo nº 1605/22 (Inexigibilidade de licitação), na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na sua ausência justificada deste, designar o servidor IVAN ALMEIDA DA SILVA, ocupante de cargo público, matr. nº 47.719, CPF nº XXXXXX.757-38, para exercer a função de Fiscal Substituto. E destituir os servidores Alexandre de Souza Aguiar matr. nº: 46.854 CPF nº.: XXXXXX.977-62 e LAREDO ALVES AZEVEDO matr. nº 44.849, CPF nº XXXXXX.857-80 das referidas funções de fiscal do referido contrato.

Art. 2º - Designar também o servidor LAREDO ALVES AZEVEDO, ocupante de cargo público, matr. nº 44.849, CPF nº XXXXXX.857-80, para exercer a função de Gestor dos Contratos SEMSERP nºs.: 75/2023 e 86/2023, decorrente do Processo nº 1605/22 (Inexigibilidade de licitação) na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará e, vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 02 de maio de 2024. Diogo Sperling dos Santos - Secretário Municipal de Serviços Públicos -

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 13/2024

ATO DE DESTITUIÇÃO/ DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR

Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LEONARDO RIBEIRO DE SOUZA NASCIMENTO, ocupante de cargo público, matr. nº 52.834, CPF nº XXXXXX.057-75, para exercer a função de Fiscal Titular do Contrato SEMSERP nº.: 104/2023, decorrente do Processo nº 4272/21 (Concorrência Pública nº 09/2022), na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na sua ausência justificada deste, designar o servidor IVAN ALMEIDA DA SILVA, ocupante de cargo público, matr. nº 47.719, CPF nº XXXXXX.757-38, para exercer a função de Fiscal Substituto. E destituir os servidores Alexandre de Souza Aguiar matr. nº: 46.854 CPF nº.: XXXXXX.977-62 e LAREDO ALVES AZEVEDO matr. nº 44.849, CPF nº XXXXXX.857-80 das referidas funções de fiscal do referido contrato.

Art. 2º - Designar também o servidor LAREDO ALVES AZEVEDO, ocupante de cargo público, matr. nº 44.849, CPF nº XXXXXX.857-80, para exercer a função de Gestor do Contrato SEMSERP nº.: 104/2023, decorrente do Processo nº 4272/21 (Concorrência Pública nº 09/2022) na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-

los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará e, vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 02 de maio de 2024. Diogo Sperling dos Santos - Secretário Municipal de Serviços Públicos -

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 14/2024

ATO DE DESTITUIÇÃO/ DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LEONARDO RIBEIRO DE SOUZA NASCIMENTO, ocupante de cargo público, matr. nº 52.834, CPF nº XXXXXX.057-75, para exercer a função de Fiscal Titular do Contrato SEMSERP nº.: 26/2021, decorrente do Processo nº 98/21 (Pregão Presencial nº 01/2021), na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na sua ausência justificada deste, designar o servidor IVAN ALMEIDA DA SILVA, ocupante de cargo público, matr. nº 47.719, CPF nº XXXXXX.757-38, para exercer a função de Fiscal Substituto. E destituir os servidores Alexandre de Souza Aguiar matr. nº: 46.854 CPF nº.: XXXXXX.977-62 e LAREDO ALVES AZEVEDO matr. nº 44.849, CPF nº XXXXXX.857-80 das referidas funções de fiscal do referido contrato.

Art. 2º - Designar também o servidor LAREDO ALVES AZEVEDO, ocupante de cargo público, matr. nº 44.849, CPF nº XXXXXX.857-80, para exercer a função de Gestor do Contrato SEMSERP nº.: 26/2021, decorrente do Processo nº 98/21 (Pregão Presencial nº 01/2021) na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará e, vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 02 de maio de 2024. Diogo Sperling dos Santos - Secretário Municipal de Serviços Públicos -

Portaria:

PORTARIA SEMAD No 221/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, de 50% (cinquenta por cento) a servidora ALEXSANDRA DA CONCEIÇÃO SOUZA na matrícula nº 15.039, pelo período de 365 dias, com início de 13/02/2024 até 11/02/2025. Conforme processo administrativo no2273/2020. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 11 de abril de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD No 222/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de

setembro de 2009. RESOLVE Conceder, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, de 50% (cinquenta por cento) a servidora, JOANA RAMOS DA ROCHA na matrícula nº15.673, pelo período de 30 dias, com início de 26/03/2024 até 24/04/2024. Conforme processo administrativo no3133/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 11 de abril de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD No 223/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, de 50% (cinquenta por cento) a servidora, ALESSANDRA HONORATA DOS SANTOS na matrícula nº17.679/23.601, pelo período de 365 dias, com início de 01/04/2024 até 31/03/2025. Conforme processo administrativo no1218/2024. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 11 de abril de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD No 224/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, de 50% (cinquenta por cento) a servidora, ANA PAULA BARROS MARIANO na matrícula nº 22.709/30.536, pelo período de 365 dias, com início de 12/01/2024 até 10/01/2025. Conforme processo administrativo no5195/2021. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 11 de abril de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD No 225/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, de 50% (cinquenta por cento) a servidora, RACHEL MARQUES FERREIRA na matrícula nº 28.608/30.542, pelo período de 365 dias, com início de 27/01/2024 até 25/01/2025. Conforme processo administrativo no481/2019. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 11 de abril de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD No 226/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder, LICENÇA MÉDICA a servidora, RACHEL MARQUES FERREIRA na matrícula nº 28.608/30.542, pelo período de 45 dias, com início de 29/03/2024 até 12/05/2024. Conforme processo administrativo no3708/2015. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 11 de abril de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD No 227/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder, LI-